INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAR O QUADRO DE PESSOAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E EVITANDO A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações dos moradores do Bairro Senador Hélio Campos, que relatam a suspensão dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde local. Segundo informações recebidas, um dos profissionais encontra-se em período de férias e o outro está afastado por motivo de doença, o que deixou a unidade sem nenhum servidor disponível para realizar os atendimentos**.**

Tal situação é extremamente preocupante, pois compromete o acesso da população aos serviços essenciais de saúde**,** especialmente daqueles que dependem exclusivamente da rede pública para consultas, acompanhamento médico e dispensação de medicamentos. A interrupção dos atendimentos coloca em risco a continuidade dos cuidados, podendo agravar o estado de saúde de pacientes crônicos, gestantes, idosos e crianças que necessitam de atenção constante.

Diante disso, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde adote medidas urgentes, seja por meio da **substituição temporária dos profissionais afastados, do remanejamento de servidores de outras unidades ou da contratação emergencial na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Senador Hélio Campos**, a fim de garantir a

retomada imediata dos atendimentos e assegurar o direito constitucional à saúde previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.03 14:21:03 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR